



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

ATA DE NÚMERO 3515, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, em Sessão Extraordinária realizada em 13 de setembro de 2021. Teve início às 13h30min, com a presença 08 (oito) vereadores, ausente vereador Marcos Roberto de Oliveira, o qual apresentou justificativa. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente deu início à presente sessão. Em seguida, foi realizada a leitura do edital de convocação de sessão extraordinária nº. 010/2021 pela Secretária Karen Aparecida Daniel. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº. 087/2021 – Autor Executivo – Altera as ações no Exercício/2021 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 088/2021 – Autor Executivo – Altera e inclui as ações no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.823 de 14/07/2020 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2021. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 089/2021 – Autor Executivo – Autoriza crédito adicional especial na importância de até 50.000,00 (cinquenta mil reais). – DISCUSSÃO: O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI explicou que este valor se destina ao pagamento de médicos. O vereador NELSON OLIVATO JUNIOR disse que este valor normalmente se destina ao pagamento de contas já vencidas. O vereador GERALDO DE PAULA DIAS CARVALHO questionou se o que aprovam já se encontra como dívida. O vereador NELSON OLIVATO JUNIOR esclareceu que algumas vezes sim, mas não são todos. O vereador ROGÉRIO FRUTUSO disse que quando há remanejamento apenas estão alterando o orçamento de cada pasta. O vereador WALMIR JOAQUIM comentou que essa é a importância do PPA e da LOA, para que possam se planejar melhor, sendo uma questão de gestão. – APROVADO. Projeto de Lei nº. 090/2021 – Autor Executivo – Altera as ações no Exercício/2021 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 091/2021 – Autor Executivo – Altera as ações no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.823 de 14/07/2020 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2021. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 092/2021 – Autor Executivo – Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 300.000,00 (trezentos mil reais). – DISCUSSÃO: O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI detalhou que este valor destinará repasse as



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

instituições filantrópicas do município, sendo R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para o Centro de Educação Infantil Bom Jesus e R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para o Centro de Educação Caminho de Luz, pelo período de 04 (quatro) meses, sendo que do valor total do custo já há R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) em caixa.

– APROVADO. Projeto de Lei nº. 093/2021 – Autor Executivo – Altera as ações no Exercício/2021 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO.

Projeto de Lei nº. 094/2021 – Autor Executivo – Altera e inclui as ações no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.823 de 14/07/2020 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2021. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 095/2021 – Autor Executivo – Autoriza crédito especial na importância de até 124.703,25 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e três reais e vinte e cinco centavos). – DISCUSSÃO: O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI explicou que este valor se destinará à pasta de Assistência Social, sendo R\$34.703,25 (trinta e quatro mil, setecentos e três reais e vinte e cinco centavos) para material de consumo para enfrentamento ao COVID e R\$90.000,00 (noventa mil reais) para pagamento de médicos. – APROVADO. Projeto de Lei nº. 096/2021 – Autor Executivo – Altera as ações no Exercício/2021 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 097/2021 – Autor Executivo – Altera e inclui as ações no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.823 de 14/07/2020 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2021. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 098/2021 – Autor Executivo – Autoriza crédito especial na importância de até 29.094,51 (vinte e nove mil e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos).

– DISCUSSÃO: O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI disse que esse crédito é de recurso estadual da fonte 845, sendo auxílio financeiro para ações da saúde e também à assistência social. A vereadora KAREN APARECIDA DANIEL questionou se os Projetos 89 e 95 destinam-se ao pagamento de médicos. O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI explicou a diferença entre ambos com relação à suas finalidades. – APROVADO. Projeto de Lei nº. 099/2021 – Autor Executivo – Altera as ações no Exercício/2021 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 100/2021 – Autor Executivo – Altera as ações no Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.823 de 14/07/2020 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2021. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO. Projeto de Lei nº. 101/2021 – Autor Executivo – Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 2.258.500,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais). – DISCUSSÃO: O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI comentou que esse crédito se destina ao pagamento de salários. O vereador WALMIR JOAQUIM disse que o saldo bancário é superior a R\$7.000.000,00 (sete milhões) e sempre alegam que tem que manter em caixa o equivalente a duas folhas de pagamento, mas agora estão aprovando crédito para este fim, destacando que seria possível fazer muito pelo município com recurso próprio. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO disse que o crédito é um valor que faz parte dos R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais) e estão apenas remanejando para efetuar o pagamento dos servidores públicos. O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO comentou tratar-se de uma suplementação. O vereador RAFFAELLO FRASCATI disse que como vereadores devem fiscalizar e há o parecer jurídico e das Comissões antes dos Projetos subirem para votação. Enfatizou que todos os projetos relacionados a excesso de arrecadação e superávit passam pela Câmara, o que não ocorria antes, pois era realizado apenas por Decreto do Executivo. O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO comentou que o recurso da folha deve se manter em conta, pois deve haver previsão inclusive do 13º (décimo terceiro) salário, tratando-se de uma exigência do Tribunal. Com relação a suplementação, disse ser uma transferência de valores para segurança no pagamento, de acordo com a legalidade. O vereador NELSON OLIVATO JUNIOR disse que antes as alterações de crédito eram feitas por Decreto do Executivo, no entanto, os pares realizaram uma emenda no Projeto de Lei alterando, desta forma todos os valores passam pela Câmara, sendo uma forma de proporcionar maior transparência. O vereador WALMIR JOAQUIM disse que quando deu entrada em um Projeto relacionado às medidas impositivas, o mesmo não foi aprovado por questões de que não teriam recursos, e agora votam inúmeros projetos de excesso de arrecadação. Destacou que o valor de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais) é de fonte livre, e os R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) é que será remanejado, ou seja, há recursos para as obras serem realizadas. O



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

vereador ROGÉRIO FRUTUOSO comentou que se trata de um valor de fonte livre que utilizam para o pagamento dos servidores, sendo apenas um remanejamento. O vereador MARCIO JOSÉ ALBERTINI disse ser um recurso de excesso de arrecadação e irão solicitar documento comprobatórios de sua utilização. Enfatizou que antes o remanejamento ocorria por meio de Decreto, mas agora passam pela Câmara, sendo o motivo de inúmeros Projetos sendo votados frequentemente nas sessões, cabendo aos pares solicitar informações sobre os recursos aprovados. – APROVADO. Projeto de Lei nº. 009/2021 – Autor vereador Walmir Joaquim – 2ª Votação – Institui o mês denominado “Dezembro Transparente” no Calendário Oficial do Município de Cambára, dedicado ao combate à corrupção. – DISCUSSÃO: O vereador WALMIR JOAQUIM disse que objetiva conscientizar a população e os agentes públicos sobre a ética, honestidade e transparência nas ações públicas, promovendo os princípios da Administração Pública e divulgando sobre a corrupção e mecanismos de combate. O vereador JOÃO MATAR OLIVATO falou que notam inúmeros corruptos que retiraram direitos da população, sendo um Projeto de suma importância para conscientização de todos. O vereador NELSON OLIVATO JUNIOR disse que votará de forma favorável, mas acredita que a Lei não seria necessária se todos agissem dentro da legalidade. O vereador GERALDO DE PAULA DIAS CARVALHO parabenizou o vereador Walmir pelo Projeto e disse ser um Projeto necessário, pois nota que ao falar de política os brasileiros já generalizam, sendo, inclusive, uma medida preventiva, crendo que deveriam ter aulas de política e corrupção nas escolas para conscientização e melhorias futuras. O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO complementou dizendo que a iniquidade tomou conta de muitas questões, acreditando que a política devia, na realidade, ser voltada para o desenvolvimento e não para o assistencialismo. A vereadora KAREN APARECIDA DANIEL disse que a palavra transparente incomoda muitas pessoas que possuem “barreiras”, considerando que essa Lei será de suma importância, principalmente para que possuam respostas aos questionamentos que apresentam e para que a população tenha ciência dos fatos de forma verdadeira. O vereador WALMIR JOAQUIM salientou que no artigo 3º da Lei detalha que devam ocorrer medidas educativas neste sentido nas escolas, como mencionado pelo vereador Geraldo. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO parabenizou o vereador Walmir pelo Projeto de Lei, considerando-o importante. Disse que tem uma Lei da Ficha Limpa dos



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

cargos públicos no município, que deu entrada junto com os vereadores Tinelli e Tuta. – APROVADO. Projeto de Lei nº. 010/2021 – Autor vereador Walmir Joaquim – 2ª Votação – Institui, no Calendário Oficial do Município de Cambára, o “Setembro Amarelo” e a “Semana Municipal de Prevenção do Suicídio e de Valorização da Vida”. – DISCUSSÃO: O vereador WALMIR JOAQUIM disse que este Projeto busca com que o Executivo elabore políticas públicas voltadas à saúde mental, tendo em vista o grande número de pessoas com depressão, ansiedade e o aumento nos suicídios, enfatizando nesse sentido a importância de uma equipe multidisciplinar. O vereador JOÃO MATTAR OLIVATO comentou sobre o aumento no número de casos relacionados à saúde mental, parabenizando o autor pelo Projeto. O vereador GERALDO DE PAULA DIAS CARVALHO parabenizou o vereador Walmir pela iniciativa, enfatizando que devem sempre realizar ações neste mês, não deixando o mesmo cair no esquecimento. A vereadora KAREN APARECIDA DANIEL parabenizou o vereador Walmir por olhar para este lado humano. O vereador NELSON OLIVATO JUNIOR comentou ser um Projeto necessário, bem como a divulgação desta data. – APROVADO. Não tendo mais nada a se tratar, o presidente por fim agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.